



Valide aqui
este documento



Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **8.313**

CNM: 159681.2.0008313-59

Data: 29 de novembro de 2022

IMÓVEL: Apartamento nº 602, localizado no 6º pavimento, Bloco D, integrante do Edifício Residencial Porto das Palmeiras, situado na Rua Domingos Teotônio, nº 38, no bairro Barro, nesta cidade, composto de: 01 sala de estar/jantar com varanda, 03 quartos sociais, sendo 01 do tipo suíte, 01 WC privativo, 01 WCB social, 01 circulação interna, 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 vaga de estacionamento para veículo de pequeno porte; tendo as seguintes áreas: 61,25m² de área de uso privativo; 11,00m² de área real de estacionamento; 10,67m² de área real comum; perfazendo uma área total de 82,92m² e uma fração ideal equivalente a 0,008333 do lote de terreno próprio, no qual assenta a referida unidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE com a Rua Domingos Teotônio; FUNDOS com o terreno dos imóvel nº 273 da Rua Esperança; lado DIREITO com o terreno dos imóveis nºs 74, 90, 92 e 104 da Rua Domingos Teotônio e com os terrenos dos imóveis 281 e 295 da Rua Esperança; e lado ESQUERDO com a Avenida Doutor José Rufino. Sequencial nº 7039824.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ALDO SILVA DOS SANTOS, militar, RG nº 076.235.503-0-MEX, CPF nº 705.686.934-34, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com EVANISE ANDRADE DE MOURA SANTOS, RG nº 073.622.954-3-MEX, CPF nº 858.999.094-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Domingos Teotônio, nº 38, Apt. 602, no bairro Barro, na cidade de Recife-PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 53.377 do 4º Registro de Imóveis da Capital. O(A) Auxiliar de Escrevente Thiago Vasconcelos Batista, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-01-8.313 - Protocolo nº 22.055, em 29 de novembro de 2022.

TRANSPORTE DE ATOS - Procede-se, a abertura da presente Matrícula, nos termos dos artigos 922, 923 e 930 do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, e de acordo com o registro anterior acima citado, constam os seguintes elementos pertinentes: AV-1 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Consta o registro nº 2434 do Livro 3 - Registro Auxiliar. Selo digital nº 0159681.YLK08202202.05171. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 29 de novembro de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Thiago Vasconcelos Batista, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-02-8.313 - Protocolo nº 22.055, em 29 de novembro de 2022.

SEQUENCIAL - Procede-se, a requerimento do(a) interessado(a), datado de 24/10/2022, a averbação do número do SEQUENCIAL do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: 7039824, e com inscrição municipal nº 5.2145.065.04.0373.0095-5, conforme Certidão de Quitação de ITBI da Prefeitura do Recife. Selo digital nº 0159681.YLW08202202.00763. Custas: Emolumentos:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXFVB-VDG5Y-HB5ER-TD5N4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



**7º REGISTRO
DE IMÓVEIS
DO RECIFE**

Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular

Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE

CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517

www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 29 de novembro de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Thiago Vasconcelos Batista, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-03-8.313 - Protocolo nº 22.055, em 29 de novembro de 2022.

VIGÊNCIA DO REGIME DE BENS - Proceda-se, a requerimento do(a) interessado(a), datado de 24/10/2022, a averbação da vigência do regime de bens do casal JOSÉ ALDO SILVA DOS SANTOS e seu cônjuge EVANISE ANDRADE DE MOURA SANTOS, retro qualificados; REGIME DE BENS CONVENCIONADO: pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 25/08/1994, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento emitida em 25 de Agosto de 1994, pelo Cartório de Registro Civil - 1º Distrito Sede São Lourenço da Mata-PE, sob nº 5.846, no livro B-43, às fls. 258. Selo digital nº 0159681.YMB08202202.06246. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24. FERC: R\$ 7,92. ISS: R\$ 3,96. TSNR: R\$ 15,83. FUNSEG: R\$ 1,58. FERM-PJPE: R\$ 0,79. Total: R\$ 101,32. Em 29 de novembro de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Thiago Vasconcelos Batista, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

R-04-8.313 - Protocolo nº 22.056, em 29 de novembro de 2022.

COMPRA E VENDA - Contrato Particular nº 1.4444.1937255-8, celebrado em 13 de outubro de 2022, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; TRANSMITENTES: JOSÉ ALDO SILVA DOS SANTOS e seu cônjuge EVANISE ANDRADE DE MOURA SANTOS, retro qualificados; ADQUIRENTE: JOSÉ ALZIBERTO DA SILVA, brasileiro, divorciado, não convive em união estável, advogado, RG nº 30349 OAB/PE, CPF nº 834.772.684-15, residente e domiciliado na Rua Marília, nº 429, no bairro Jardim São Paulo, na cidade de Recife-PE; VALOR DO NEGOCIO: R\$ 228.859,13 integralizados pelas parcelas: Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 76.806,00 Financiamento concedido pelo BANCO R\$ 152.053,13 garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. VALOR FISCAL: R\$ 228.859,13, conforme Certidão de Quitação do ITBI - processo nº 1595086322. Selo digital nº 0159681.YMK08202202.01769. Custas: Emolumentos: R\$ 1.937,65. FERC: R\$ 215,29. ISS: R\$ 107,65. TSNR: R\$ 572,15. FUNSEG: R\$ 43,06. FERM-PJPE: R\$ 21,53. Total: R\$ 2.897,33. Em 29 de novembro de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Thiago Vasconcelos Batista, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

R-05-8.313 - Protocolo nº 22.056, em 29 de novembro de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato Particular nº 1.4444.1937255-8, celebrado em 13 de Outubro de 2022, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSÉ ALZIBERTO DA SILVA, retro qualificado; CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, estabelecida no Setor Bancário Sul, na cidade de Brasília/DF, devidamente representada; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 152.053,13 incluindo o pagamento do preço e demais despesas; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; PRAZO: 369 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: Balcão: nominal 8.6395% e efetiva 8.9900%; Reduzida: nominal 8.6026% e efetiva

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXFVB-VBG5Y-HB5ER-TD5N4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



**7º REGISTRO
DE IMÓVEIS
DO RECIFE**

Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular

Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE

CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517

www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



8.9500%; TAXA MENSAL DE JUROS: Balcão: nominal 0.7176% e efetiva 0.7200%; Reduzida: nominal 0.7145% e efetiva 0.7169%; VALOR TOTAL DO ENCARGO INICIAL MENSAL: balcão R\$ 1.605,57 e reduzida R\$ 1.600,90; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 14/11/2022; REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 4; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: De acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 228.859,13. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Selo digital nº 0159681.YMS08202202.07861. Custas: Emolumentos: R\$ 1.001,52. FERC: R\$ 111,28. ISS: R\$ 55,64. TSNR: R\$ 380,13. FUNSEG: R\$ 22,26. FERM-PJPE: R\$ 11,13. Total: R\$ 1.581,96. Em 29 de novembro de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Thiago Vasconcelos Batista, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-06-8.313 - Protocolo nº 22.058, em 29 de novembro de 2022.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Emitida nesta cidade, aos 13/10/2022, nº 1.4444.1937255, Série 1022, representativa do Crédito Imobiliário constante no Contrato Particular nº 1.4444.1937255, celebrado em 13 de Outubro de 2022; figurando como EMITENTE/CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, devidamente representada; DEVEDOR: JOSÉ ALZIBERTO DA SILVA, retro qualificado; VALOR DO CRÉDITO: R\$ 152.053,13; PRAZO: 369 meses; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 14/11/2022; TOTAL DA PARCELA: R\$ 1.605,57; TAXA DE JUROS: nominal: 8.6395% a.a. e efetiva: 8.9900% a.a.; FORMA DE REAJUSTE: Mensal; JUROS MORATÓRIOS: 0,033% por dia de atraso; JUROS REMUNERATÓRIOS: 8.6395% a.a.; ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; LOCAL DE PAGAMENTO: IPOJUCA - PE. Documentos arquivados eletronicamente. Selo digital nº 0159681.YNI08202202.06983. Isento de Custas e emolumentos, de acordo com o art. 18º, § 6, da lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. Em 29 de novembro de 2022. O(A) Auxiliar de Escrevente Thiago Vasconcelos Batista, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-7-8.313 - Protocolo nº 40.054, em 13 de junho de 2025.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO – Procede-se com a presente averbação mediante requerimento datado de 27 de junho de 2025, no qual a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, devidamente representada, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, registrada sob o R-05-8313. Selo digital nº 0159681.XHA02202501.04684. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 30 de junho de 2025. O(A) Escrevente - Thais de Albuquerque Ferreira digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-8-8.313 - Protocolo nº 40.633, em 21 de julho de 2025.

INTIMAÇÃO DE DILIGÊNCIA POSITIVA – De acordo com o Ofício nº 597790/2025, de 27/06/2025, promovido pela credora CAIXA ECONÔMICA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXFVB-VDG5Y-HB5ER-TD5N4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



FEDERAL, retro qualificada, foi intimado o devedor JOSÉ ALZIBERTO DA SILVA, retro qualificado, entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando "positiva", registros nº 515421; 515422, diligências assinadas em 17/07/2025, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, objeto do R-05, em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Selo digital nº 0159681.DAF07202501.04248. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 21 de julho de 2025. O(A) Escrevente - Thais de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-9-8.313 - Protocolo nº 40.633, em 21 de julho de 2025.

ENCERRAMENTO – Procede-se, em virtude da desídia da requerente, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-07 da presente matrícula, sem a purgação da mora e vencido o prazo de 120 dias, tornando-o assim sem efeito, conforme o disposto no artigo 1.719, § 2, do Código de Normas para os Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco (Provimento CGJ/PE nº 11, de 12 de julho de 2023). Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 28 de janeiro de 2026. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-10-8.313 - Protocolo nº 43.896, em 25 de março de 2026.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO – Procede-se com a presente averbação, mediante requerimento datado de 23 de março de 2026, no qual a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada e devidamente representada, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, registrada sob o R-05. Custas: Emolumentos: R\$ 86,54. FERC: R\$ 9,62. ISS: R\$ 4,81. TSNR: R\$ 19,23. FUNSEG: R\$ 1,92. FERM-PJPE: R\$ 0,96. Total: R\$ 123,08. Em 26 de março de 2026. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-11-8.313 - Protocolo nº 43.896, em 25 de março de 2026.

INTIMAÇÃO DE DILIGÊNCIA POSITIVA – De acordo com o Ofício nº 684508/2026, de 24/03/2026, promovido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada e devidamente representada, foi intimado o devedor fiduciante JOSÉ ALZIBERTO DA SILVA, retro qualificado, entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando "positiva", registro nº 523674, diligência assinada em 28/05/2026, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, objeto do R-05, em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Custas: Emolumentos: R\$ 86,54. FERC: R\$ 9,62. ISS: R\$ 4,81. TSNR: R\$ 19,23. FUNSEG: R\$ 1,92. FERM-PJPE: R\$ 0,96. Total: R\$ 123,08. Em 05 de junho de 2026. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXFVB-VDG5Y-HB5ER-TD5N4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



Av-12-8.313 - Protocolo nº 43.896, em 25 de março de 2026.

DECURSO DE PRAZO – Procede-se à presente averbação para constar que, após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 28/05/2026, houve o decurso do prazo de que trata o § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Custas: Emolumentos: R\$ 86,54. FERC: R\$ 9,62. ISS: R\$ 4,81. TSNR: R\$ 19,23. FUNSEG: R\$ 1,92. FERM-PJPE: R\$ 0,96. Total: R\$ 123,08. Em 02 de julho de 2026. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-13-8.313 - Protocolo nº 43.896, em 25 de março de 2026.

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Procede-se ao cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1937255, Série 1022, averbada sob o AV-06 desta matrícula, com base no requerimento datado de 29/06/2026, no qual a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL retro qualificada e devidamente, autoriza o cancelamento da referida CCI, da qual era DEVEDOR: JOSÉ ALZIBERTO DA SILVA, retro qualificado. Custas: Emolumentos: R\$ 86,54. FERC: R\$ 9,62. ISS: R\$ 4,81. TSNR: R\$ 19,23. FUNSEG: R\$ 1,92. FERM-PJPE: R\$ 0,96. Total: R\$ 123,08. Em 02 de julho de 2026. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-14-8.313 - Protocolo nº 43.896, em 25 de março de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – De acordo com o procedimento iniciado por requerimento da credora fiduciária, datado de 24/03/2026, acompanhado da intimação datado de 28/05/2026 e não tendo havido a purgação da mora, procede-se à presente averbação para fazer constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retro qualificada e devidamente representada; Valor de avaliação: R\$ 252.000,00, conforme Certidão de Quitação do ITBI, processo nº 50.016987.26. Ressalta-se que sobre a propriedade ora consolidada incide restrição de disponibilidade, nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que a proprietária fiduciária deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Custas: Emolumentos: R\$ 1.295,87. FERC: R\$ 143,99. ISS: R\$ 71,99. TSNR: R\$ 630,00. FUNSEG: R\$ 28,80. FERM-PJPE: R\$ 14,40. Total: R\$ 2.185,05. Em 02 de julho de 2026. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-15-8.313 - Protocolo nº 43.896, em 25 de março de 2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) – Procede-se a esta averbação mediante requerimento inserto no protocolo supracitado, para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel objeto desta matrícula, qual seja: 50900-340, conforme Ficha do Imóvel obtida no portal eletrônico da Prefeitura do Recife. A presente averbação é isenta de custas e emolumentos, nos termos do parágrafo único do art. 440-AV do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em 02 de julho de 2026. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXFVB-VDG5Y-HB5ER-TD5N4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Pedido nº 43.896

Certifico que foram realizadas buscas nos livros competentes do 7º Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 03 de janeiro de 2018, até a presente data. Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 8.313**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. 06 de julho de 2026 às 13:58:38. **Thaís de Albuquerque Ferreira - Escrevente**

Emolumentos:	R\$ 43,96	
FERC:	R\$ 4,88	
TSNR:	R\$ 9,77	Selo Digital de Fiscalização
ISS:	R\$ 2,44	0159681.IEB05202601.08484
FUNSEG:	R\$ 0,98	
FERM-PJPE:	R\$ 0,49	
Total:	R\$ 62,52	



Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Nethânia Sínya Santos Cavalcante
Oficiala Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXFVB-VDG5Y-HB5ER-TD5N4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

